



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIDÃO Nº134.931/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de APARECIDA GOIANIA**, no exercício de 2025, são, respectivamente, R\$ 53.328.650,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 4.444.054,17 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 1.237.938.459,59
Percentual/duodécimo 4,5 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 55.707.230,68
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 53.328.650,00
SalDOS de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 0,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 53.328.650,00
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 4.444.054,17

Esta Certidão é válida até 23/08/2025 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação HU87.GXC2.3RN6.7XNJ.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 10:22:32 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>